LEI MUNICIPAL Nº 5.177, 23 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO RUA ALZIRA OLIVEIRA DO PRADO

(\*1924 +2009).

Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ALZIRA OLIVEIRA DO PRADO, a atual Rua 09, do Loteamento Pitangueiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.